



**MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**  
**DECRETO Nº 33, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

**EMENTA:** Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Conselho/PE, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, e **CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que os entes federativos promovam uma consistente Política Nacional de Desenvolvimento Urbano por meio de conferências municipais, como etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

**CONSIDERANDO** as etapas estadual e nacional da 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme cronograma e diretrizes estabelecidos pela Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, e suas atualizações pelas Portarias MCID nº 410, de 26 de abril de 2024, e MCID nº 534, de 07 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, que orienta a realização das conferências municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município de Bom Conselho/PE, incentivando a participação popular na formulação de proposições e na avaliação das políticas urbanas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Conselho, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, no Município de Bom Conselho/PE, sob a coordenação da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** A referida conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme disposto no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, e suas atualizações.





**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Conselho será regida por regimento interno elaborado pela Comissão Organizadora, a ser constituída pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, nos termos do Edital de Convocação nº 01/2025.

**Art. 4º** A Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana constituirá, mediante portaria, a Comissão Organizadora e a Coordenação Executiva da 1ª Conferência Municipal da Cidade, com a participação de representantes da sociedade civil, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 01/2025.

**Art. 5º** São objetivos da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Conselho:

I - Discutir e deliberar sobre os princípios, diretrizes, estratégias e instrumentos que deverão reger a política urbana de Bom Conselho;

II - Viabilizar a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município de Bom Conselho;

III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre a Política de Desenvolvimento Urbano do Município.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Conselho, 12 de junho de 2025.

**EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito do Município de Bom Conselho

